

Aviso n.º 9609/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emanuel Gomes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 25/12/1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203238067

Aviso n.º 9610/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Porfírio dos Santos, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 24/10/1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203238107

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública**Aviso n.º 9611/2010**

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, da categoria e carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Concurso (--) — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por despacho de 5 de Maio de 2010, do Director dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP), se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da categoria e carreira geral de assistente técnico, previsto e não ocupado, constantes no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

4 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 2 (dois).

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa -se na Sede dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, sita na Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado com referência à Área de Gestão Financeira e Patrimonial — Secção de Património — Organiza e mantém actualizado o cadastro e o inventário, respectivamente, dos bens imóveis e móveis que constituem o património dos SSPSP ou a eles afecto. Acompanha o bom funcionamento do material e das instalações dos SSPSP, nomeadamente em termos de remodelação, manutenção, conservação e segurança, em estreita cooperação com o Gabinete de Comunicação, Planeamento e Controlo da Qualidade. Propõe programas de investimento em novos equipamentos sociais, em estreita cooperação com os competentes serviços da Área de Acção Social, ouvido o Gabinete

de Comunicação, Planeamento e Controlo da Qualidade. Assegura o planeamento e controlo das existências de bens consumíveis. Contribuir para a aquisição de bens inventariáveis.

8 — Requisitos gerais de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Ser titular da escolaridade obrigatória.

8.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

9 — Requisitos preferenciais de admissão: os candidatos deverão observar, experiência comprovada na área de actividade indicada no n.º 7 do presente aviso.

10 — Prazo de verificação dos requisitos — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das respectivas candidaturas.

11 — Candidatos não admitidos — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente técnico e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Forma de apresentação e entrega da candidatura — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel, formalizadas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, (<http://www.sspsp.pt>), podendo ser remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, em envelope fechado, com identificação do presente procedimento concursal, para a Sede dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa, ou entregues pessoalmente na mesma morada, durante o horário de atendimento ao público (entre as 9.00 e as 12.30 e entre as 14.00 e as 17.00).

12.1 — No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no acto de recepção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

12.2 — Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de recepção, atende -se à data do respectivo registo.

12.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12.4 — A apresentação da candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), relativa à identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando esta exista, bem como da carreira e categoria de que é titular, e do tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que pertence, relativa às menções quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.